



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84601/2025

Pregão Eletrônico nº 046/2025

Processo nº 8046/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, neste ato denominado CONTRATANTE, **INVICTUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.045.879/0001-19, com Inscrição Estadual sob nº 518.022.739.115, com sede na Rua João Luiz da Silva, 115 – Jardim Santa Luzia – Pedregulho – SP – CEP: 14.470-000, Fone: (16) 9-9628-7835, E-mail: invictusvidros@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo de **Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 046/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 84601/2025** por mais **12 (Doze) meses**, a partir de **25/09/2026 até 25/09/2027**, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

COTA (01) PRINCIPAL COM 75%:-

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM INSTALADO COM ALUMÍNIOS E FERRAGENS NECESSARIAS.	DM VIDROS	M2	150	260,56	39.084,00
02	VIDRO COMUM 3/4MM FANTASIA COM MASSA, INSTALADO.	Cebrace	M2	150	248,05	37.207,50
03	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM INSTALADO COM ALUMÍNIOS E FERRAGENS NECESSARIAS.	DM VIDROS	M2	113	396,05	44.753,65



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO.		M2	150	72,96	10.944,00
05	ACRÍLICO CRISTAL 4MM, RIGIDO TRANSPARENTE INSTALADO.	ZAPAROLI	M2	60	561,76	33.705,60
07	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FORRO PVC EXISTENTE.		M2	2000	11,46	22.920,00
08	DIVISÓRIA EUCATEX MODULAR TIPO PAINEL INSTALADA COM PERFIS DE AÇO, CONHECIDA COMO DIVISÓRIA NAVAL, COMPOSTA POR PAINEIS DE DIMENSÕES 1200X2100X35, INSTALADA.	EUCATEX	M2	188	128,19	24.099,72

09	PORTA DE DIVISÓRIA EUCATEX MODULAR TIPO PAINEL INSTALADA COM PERFIS DE AÇO, CONHECIDA COMO DIVISÓRIA NAVAL, COMPOSTA POR PAINEIS DE DIMENSÕES 1200X2100X35, INSTALADA.	EUCATEX	UN	15	151,12	2.266,80
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM DIVISÓRIA EUCATEX MODULAR TIPO PAINEL INSTALADA COM PERFIS DE AÇO, CONHECIDA COMO DIVISÓRIA NAVAL.		M2	250	57,32	14.330,00
11	PAREDE TIPO DRYWALL INSTALADA COM 10 CM DE ESPESSURA ACABADA SEM PINTURA	APLACO	M2	750	90,67	68.002,50
13	FORRO DE GESSO TETO EM PLACAS TIPO DRYWALL INSTALADO SEM PINTURA, COM ESPESSURA DE 12,5MM	APLACO	M2	750	76,03	57.022,50

COTA- (02) RESERVADA COM 25% PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:-

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	-----------	-------	---------	--------	--------------------	-----------------



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

17	VIDRO COMUM 3/4MM FANTASIA COM MASSA, INSTALADO.	CEBRACE		50	312,67	15.633,50
18	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM INSTALADO COM ALUMÍNIOS E FERRAGENS NECESSARIAS.	DM VIDROS	M2	37	312,67	11.568,79
21	DIVISÓRIA EUCATEX MODULAR TIPO PAINEL INSTALADA COM PERFIS DE AÇO, CONHECIDA COMO DIVISÓRIA NAVAL, COMPOSTA POR PAINEIS DE DIMENSÕES 1200X2100X35, INSTALADA.	EUCATEX	M2	62	130,18	8.071,16
22	PORTA DE DIVISÓRIA EUCATEX MODULAR TIPO PAINEL INSTALADA COM PERFIS DE AÇO, CONHECIDA COMO DIVISÓRIA NAVAL, COMPOSTA POR PAINEIS DE DIMENSÕES 1200X2100X35, INSTALADA.	EUCATEX	UN	5	145,91	729,55
24	PORTA DE MADEIRA TIPO PINTURA, COM GUARNIÇÕES, DOBRADIÇAS E FECHADURA DEVIDAMENTE INSTALADA EM ESTRUTURA DE DRYWALL 0,80 X 2,10 (M), ESPESSURA DE 35MM	PORMADE	UN	12	520,08	6.240,96
TOTAL: =====9					R\$ 396.580,23	

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Departamento: Administração do Gabinete. Responsável: Manutenção e Funcionamento do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222201.2305. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 003; Departamento: Serviços Administrativos. Responsável: Manutenção e Funcionamento da Administração. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041223001.2317. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 40, Saldo: R\$ 476.237,99; Departamento: Serviços Públicos Municipais. Responsável: Manutenção e conservação de Bens Públicos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 154526001.2332. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 88, Saldo: R\$ 1.188.264,32; Departamento: Serviços Públicos Municipais. Responsável: Manutenção de Praças e Jardins. Recursos orçamentários próprios. Funcional



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

programática: 154526001.2337. Natureza: 3.3.90.39, ficha 101, Saldo: R\$ 141.962,84; Departamento: Agricultura. Responsável: Manutenção e Recuperação de Estradas Rurais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206066004.2339. Natureza: 3.3.90.39, ficha 114, Saldo: R\$ 8.005,86; Departamento: Agricultura. Responsável: Manutenção da Agricultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 206066004.2341. Natureza: 3.3.90.39, ficha 120, Saldo: R\$ 49.880,00; Departamento: Meio Ambiente. Responsável: Manutenção Das Atividades De Meio Ambiente. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 185416005.2344. Natureza: 3.3.90.39, ficha 127, Saldo: R\$ 160.000,00; Departamento: Educação Infantil Creche. Responsável: Manutenção Limpeza e Conservação de Creche. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2402. Natureza: 3.3.90.39, ficha 236, Saldo: R\$ 449.799,00; Departamento: Ensino Fundamental. Responsável: Manutenção Limpeza e Conservação de Escolas. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2405. Natureza: 3.3.90.39, ficha 255, Saldo: R\$ 294.560,92; Departamento: Educação Especial. Responsável: Manutenção das Atividades da Educação Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2413. Natureza: 3.3.90.39, ficha 288, Saldo: R\$ 26.995,51; Departamento: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Responsável: Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 278129001.2372. Natureza: 3.3.90.39, ficha 162, Saldo: R\$ 72.197,85; Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Funcionamento das Unidades de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103011101.2380. Natureza: 3.3.90.39, ficha 349, Saldo: R\$ 816.156,41; Departamento: Turismo. Responsável: Manutenção e Funcionamento das Atividades de Desenvolvimento Turístico. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 236958002.2368. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 174, Saldo: R\$ 63.554,48; Departamento: Conselho Tutelar. Responsável: Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082432202.2309. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 29; Departamento: Cultura. Responsável: Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123611201.2419. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 301, Saldo: R\$ 23.573,49; Departamento: Guarda Municipal. Responsável: Manutenção das Atividades de Segurança Pública. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 061815001.2328. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 141, Saldo: R\$ 79.675,23; Departamento: Fundo Municipal de Assistência Social. Responsável: Manutenção da Secretaria de Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082447001.2347. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 411, Saldo: R\$ 132.846,22; Departamento: Emprego e Relações do Trabalho. Responsável: Programa de Geração de Emprego. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 113348001.2362. Natureza: 3.3.90.39, ficha – 189, Saldo: R\$ 75.608,41;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 25 de Setembro de 2026.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

INVICTUS LTDA
CALIEL SILVA DE CAMARGOS
Contratada

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **INVICTUS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **84601/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS EM DIVERSAS DIMENSÕES, DIVISÓRIAS, DRYWALL E FORRO EM PVC, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DESTINADOS A OBRAS E REPAROS NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho – SP, 25 de Setembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Caliel Silva De Camargos

Cargo: Proprietário

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luiz Leonardo Barbosa Gieda

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)